



Comissão de Constituição e Justiça

DATA: 09/08/2022

HORA: 09:30h

LOCAL: Sala de Reunião das Comissões Técnicas

SECRETÁRIA: Marcella Lima

01) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 115/22 – DEP. FRANCISCO LIMMA - RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO THE HUB.

RELATOR: Dep. Gessivaldo Isaías

(Após aprovado na CCJ, segue para o Plenário)

02) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96/22 – DEP. GESSIVALDO ISAÍAS - DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO FRANCISCO FREIRE E SILVA.

RELATOR: Dep. Francisco Limma

(Após aprovado na CCJ, segue para o Plenário)

03) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 194/21 - DEP. GESSIVALDO ISAÍAS - RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CHAMA VIDA.

RELATOR: Dep. Francisco Limma

(Após aprovado na CCJ, segue para o Plenário)

04) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/21 - DEP. FABIO NOVO - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO BOM LUGAR, LOCALIZADA EM SOCORRO DO PIAUÍ.

RELATOR: Dep. Francisco Limma

(Após aprovado na CCJ, segue para o Plenário)

05) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 71/22 – DEP. FRANZÉ SILVA - RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS E JOVENS DO BAIRRO SANTA CRUZ - AIJOBASC.

RELATOR: Dep. Francisco Limma

(Após aprovado na CCJ, segue para o Plenário)

06) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 69/22 – DEP. FRANZÉ SILVA - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS NAS UNIDADES E NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, ACERCA DO PROCEDIMENTO LEGAL PARA A ENTREGA DE FILHO PARA ADOÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Dep. Francisco Limma

(Após aprovado na CCJ, segue para Comissão de Administração Pública e Política Social)

7) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/22 - DEP. EVALDO GOMES - CONFERE A CONCESSÃO DE MEIA-PASSAGEM NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL.

RELATOR: Dep. Marden Menezes

(Após aprovado na CCJ, segue para Comissão de Administração Pública e Política Social)

08) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/22 - DEP. FRANCISCO COSTA - ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.519 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE "DISPÕE



Comissão de Constituição e Justiça

SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Dep. Henrique Pires

(Após aprovado na CCJ, segue para Comissão de Administração Pública e Política Social)